
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 17 DE JUNHO 2003.

Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará", ao empresário José Severino Filho e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao empresário José Severino Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º. A Comenda de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene do Poder Legislativo, em dia e hora previamente estabelecidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 17 de junho de 2003.

Deputado MÁRIO COUTO
Presidente
Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário
Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOE, Nº 29.969 de 20 de junho de 2003.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.